

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA – CBG
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 23/02/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h em primeira convocação e 9h30min em segunda convocação, reuniram-se de forma presencial no **Quality Hotel Aracaju, Salão de Convenções Criatividade**, situado à **Avenida Delmiro Gouveia nº 100 Bairro Coroa do Meio, Aracaju/Sergipe, CEP 49035-810** as Federações filiadas à Confederação Brasileira de Ginástica, sob a Presidência da Vice-Presidente da CBG, **Maria de Fátima da Cunha Farias Albuquerque**, brasileira, maior, casada, profissional de Educação Física, com RG 274.636 SSP/RN e CPF 320.203.505-30, com endereço comercial à Avenida Dr. Edézio Vieira de Melo nº 419, bairro Suíça CEP 49050-240, na cidade de Aracaju/Sergipe, **em substituição por razão da ausência e impedimento da Presidente Maria Luciene Cacho Resende por motivo de saúde**, para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022, Federação Alagoana de Ginástica, Sra. Laís Kristine Wagner Mallmann; Federação Amazonense de Ginástica, Sra. Artemis de Araújo Soares; Federação Bahiana de Ginástica, Sra. Evelin de Oliveira Lobo Sousa; Federação Brasiliense de Ginástica, Sr. Wesley Alves Machado ; Federação Cearense das Ginásticas, Sra. Lorena Nabanete dos Reis Furtado; Federação do Espírito Santo de Ginástica, Sra Mônica Mello Queiroz; Federação Goiana de Ginástica, Sra. Ana Rita Felix Fraga; Federação Maranhense de Ginástica, Sra. Liane Bezerra Melo Teixeira; Federação Mineira de Ginástica, Sra. Katya Mourthé; Federação de Ginástica do Mato Grosso do Sul, Sr. Robson Luiz Vieira; Federação Paraense de Ginástica, Sr. Agenor Afonso da Paixão Paes; Federação Paraibana de Ginástica, Sra. Maria do Carmo Oliveira; Federação Paranaense de Ginástica, Sra. Márcia Regina Aversani Lourenço; Federação Paulista de Ginástica, Sr. Marcel Camillo Ferraz; Federação Pernambucana de Ginástica, Sra. Fátima Maria Coelho Bastos; Federação de Ginástica do Piauí, Sra. Regina Célia Vilanova Campelo; Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, Sr. João Fernando Salviano Junior; Federação Norte-Riograndense de Ginástica, Sra. Roberta Lopes Dantas; Federação Rondoniense de Ginástica, Sra. Juscimara Campos de Oliveira; Federação Roraimense de Ginástica, Sra. Maria Caroline de Souza Maduro; Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul, Sr. João Carlos Oliva; Federação de Ginástica de Santa Catarina, Sra. Ellen Vivian Kegel; Federação Sergipana de Ginástica, Sra. Márcia Maria Mendonça Lima e a Federação Tocantinense de Ginástica, Sr. Ricardo Antônio Pereira da Costa; bem como os

integrantes da Comissão de Atletas; Carlos Ramirez de Azevedo Silva Pala; Juliana Pizani e Marcelo Guimarães Arouche Martins.

A Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica, Sra. Maria de Fátima da Cunha Farias Albuquerque, saudou todos os presentes na Assembleia, compôs a mesa convidando a Presidente da Federação Paraibana de Ginástica, Sra. Maria do Carmo Oliveira e o Vice-Presidente da Comissão de Atletas, Sr. Carlos Ramirez de Azevedo Silva Pala representando as demais autoridades presentes. Deu-se início aos trabalhos solicitando ao Consultor Jurídico, Dr. Paulo Marcos Schmitt, para as considerações de ordem acerca do formato do presente encontro, o qual ressaltou a importância da realização da AGO ainda no contexto da pandemia e em face de exigências de prestações de contas e certificação perante o Governo Federal e órgãos de controle, assim como a assembleia extraordinária de modificação do estatuto.

Na sequência, foi passada a palavra à Secretaria que fez a leitura do Edital de Convocação datado de 02 de fevereiro de 2022, com base no estatuto da Confederação nos artigos 15 a 17 e parágrafo 3º do art. 18 do Estatuto da Entidade, que tem como itens da pauta: Abertura da Assembleia Geral Ordinária; Apresentação dos presentes com direito a voz e voto; I. Apresentação dos relatórios dos atos da administração de 2021; II. Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2021 mediante parecer do Conselho Fiscal; III Apresentação do orçamento CBG 2022; IV. Apresentação e aprovação Regulamento Geral CBG; V. Apresentação e aprovação Normas de Transferências CBG; VII. Apresentação e aprovação Código de Taxas CBG; VIII. Outros assuntos.

Na sequência da assembleia a secretaria apresentou as Federações com direito a voz e voto: *Federação Alagoana de Ginástica, Federação Amazonense de Ginástica, Federação Bahiana de Ginástica, Federação Brasiliense de Ginástica, Federação Cearense das Ginásticas, Federação do Espírito Santo de Ginástica, Federação Goiana de Ginástica, Federação Maranhense de Ginástica, Federação Mineira de Ginástica, Federação de Ginástica do Mato Grosso do Sul, Federação Norte-Riograndense de Ginástica, Federação Paraense de Ginástica, Federação Paraibana de Ginástica, Federação Paranaense de Ginástica, Federação Pernambucana de Ginástica, Federação de Ginástica do Piauí, Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul, Federação Rondoniense de Ginástica, Federação Roraimense de Ginástica, Federação de Ginástica de Santa Catarina, Federação*

Sergipana de Ginástica, Federação Paulista de Ginástica, Federação Tocantinense de Ginástica e os Representantes da Comissão de Atletas.

A Assembleia deu início com a ausência momentânea da Federação Paraense de Ginástica e da Federação Pernambucana de Ginástica, devido a problemas de atraso nos voos dos respectivos Presidentes.

O Sr. **Henrique Motta**, Coordenador Geral da CBG fez a leitura das palavras da Presidente, Sr^a. **Maria Luciene Cacho Resende**, uma vez que a mesma não pôde se fazer presente devido à motivos de saúde; seguindo com o primeiro item da pauta, **"Apresentação dos relatórios dos atos da administração de 2021.**

Prosseguindo com a pauta do edital de convocação, abordou-se o segundo item **"Apreciação e aprovação das contas do exercício de 2021 mediante parecer do Conselho Fiscal;"**, o parecer foi apresentado pelos membros efetivos do Conselho Fiscal Sr. **Gilson Doria Leite Filho**, Sr^a. **Jocélia Maria de Oliveira Gonçalves** e Sr. **José Orliandes de Barros**. Foi feita uma explanação do plano de trabalho na avaliação das contas da Confederação Brasileira de Ginástica do exercício 2021, efetuado presencialmente e se apresentou o parecer pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021**. Ao final da apresentação a Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. **Jocélia Maria de Oliveira Gonçalves** franqueou a palavra e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Nesse momento, o Representante da Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **João Fernando Salviano Junior**, cumprimentou a todos os presentes e informou que a Federação reprovava a prestação de contas do exercício, pois entendia que haviam ressalvas a serem feitas na análise do parecer, pois não constava o *impairment test* do inventário patrimonial, com uma nota específica com assinatura do responsável pelo parecer, não sendo realizado o teste de recuperabilidade do patrimônio da CBG. O representante da Federação Paulista de Ginástica, Sr. **Marcel Camillo Ferraz** questionou se foi colocada em votação a prestação de contas, pois a Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro solicitou o uso da palavra iniciando a fala com a reprovação da prestação de contas, quando ainda não havia sido colocada em votação e teve por base um questionamento do parecer de 2020, o que deveria ter sido discutido pelo colega no ano anterior. Nesse momento, o consultor jurídico da CBG, Dr. **Paulo Marcos Schmitt** fez explicações acerca do tema e informou que o Conselho Fiscal fez a análise das contas e indicou pela aprovação, todavia é a plenária da Assembleia quem vota o que ainda não tinha acontecido e que o representante da Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro sequer deu

condições para as devidas justificativas e contraditório já reprovando contas previamente; ato contínuo passou a palavra para a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. **Jocélia Maria de Oliveira Gonçalves** para considerações sobre os itens levantados pelo Sr. **João Fernando Salviano Junior**. Na sequência o Conselho Fiscal solicitou do contador da CBG, Sr. **Luiz Santana** que prosseguisse com os esclarecimentos e o mesmo informou que por recomendação da auditoria externa da CBG fosse feito o teste de recuperabilidade. Por esse motivo, a CBG abriu um processo e contratou uma empresa independente do Rio Grande do Sul, especialista em levantamento patrimonial e teste de recuperabilidade, com isso foi feito os ajustes necessários na contabilidade, estando todo o processo disponível para a análise dos filiados. Após as explanações do contador, o Sr. **João Fernando Salviano Junior** questionou se existiam provisões para contingências, nota 6 do relatório de auditoria externa, bem como se havia apólices de seguro que cobrissem os bens móveis da Confederação, e em caso positivo, quais seriam os parâmetros para contratação apólices, visto que as Federações assinam termos ao receberem os equipamentos e os mesmos devem estar assegurados. Após as palavras do representante da Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, o consultor jurídico da CBG, Dr. **Paulo Marcos Schmitt**, fez explanações sobre os tópicos levantados, informando a todos os presentes que não havia provisão para contingência, pois a auditoria independente indicou que não faz anotação de processos com possibilidade remota de perda. Informou ainda que existe processo judicial em andamento por parte demandante da Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro acerca do pleito eleitoral já concluído, e que aparentava manter disputa política ainda em clima de eleição até a presente data. Nesse momento, o representante da Federação Paulista de Ginástica, Sr. **Marcel Camillo Ferraz**, pediu o uso da palavra informando que os levantamentos feitos pelo colega eram referentes ao ano anterior e que há um prazo legal para contestar a Ata da Assembleia, e se não foi feita nenhuma solicitação de correção por parte dos membros do ato, não se pode considerar as manifestações legalmente, além disso, com referência ao item 6 da auditoria externa da CBG, sugeriu que todas as Federações tragam às Assembleias as certidões de casos ativos e passivos que estejam em andamento. Também pediu apuração de conduta antiética contra a Federação do Rio sobre estar processando sua entidade, como filiada não poderia fazer isso; e ainda comparecer para reprovar contas previamente em assembleia sobre algo que ela mesmo deu motivo. E diante da insistência na discordância do tema, o Consultor Jurídico da CBG questionou se o representante da Federação de Ginástica do Estado do

Rio de Janeiro tinha conhecimento de algum processo judicial relevante para justificar o seu questionamento de provisionamento e reprovação de contas, oportunidade que o representante do Rio se limitou a dizer que a CBG que deveria saber, causando indignação geral.

A secretaria da Assembleia, submeteu então a Assembleia Geral Ordinária 2022 em regime de votação, solicitando aos que aprovassem permanecessem como estavam e os que desaprovassem que se manifestassem, sendo as **CONTAS APROVADAS POR MAIORIA**, sendo o único voto contrário da Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida abordou-se o terceiro item do edital "Apresentação do orçamento CBG 2022" pelo representante do setor financeiro da CBG, Sr. Sandro Lopes, onde foi apresentado o orçamento com as previsões de receitas e despesas para o ano de 2022. O quarto item do edital "Apresentação e aprovação Regulamento Geral CBG; foi apresentado pelo Coordenador Geral da CBG, Sr. Henrique Motta. A Presidente da Federação Bahiana de Ginástica, Sra. Evelin de Oliveira Lobo Sousa, solicitou auxílio quanto a questão da obrigatoriedade de CREF dos Profissionais de Educação Física nos eventos oficiais, visto que aos treinadores, pela regulamentação vigente, se é exigido o registro de bacharelado, mas no Regulamento da CBG não existe essa especificação da obrigatoriedade do CREF ser de "bacharel". O Coordenador geral solicitou o auxílio da Presidente da Federação Paranaense de Ginástica, Srª. Márcia Regina Aversani Lourenço, visto que a mesma foi Conselheira Federal do CONFEF, e teria Know-how no assunto. A Profª. Márcia informou que este assunto está em tramitação e depende de cada Conselho Regional, pois os licenciados em Educação Física têm um prazo legal para concluírem o bacharelado e assim poderem atuar como treinadores, além disso muitos Estados tem grandes dificuldades em terem profissionais com o bacharelado trabalhando na área. A Presidente da Federação de Ginástica do Piauí, Sra. Regina Célia Vilanova Campelo, endossou as palavras da Srª. Márcia Regina Aversani Lourenço, informando que no Piauí, são permitidos a ambos os profissionais da área exercerem a função de treinador, até que seja finalizado o curso de bacharelado em Educação Física. Assim, foi sugerido pela Srª. Márcia Regina Aversani Lourenço que a Secretaria Técnica da CBG tivesse especial atenção na conferência do CREF de cada profissional registrado nos eventos nacionais.

Em regime de votação, o Regulamento Geral foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Dando sequência a Assembleia, o Coordenador Geral da CBG, Sr. Henrique Motta, expôs o quinto item do edital "Apresentação e aprovação Normas de Transferências CBG" e não havendo nenhum questionamento se colocou em regime de votação, sendo as Normas de Transferências CBG APROVADAS POR UNANIMIDADE

No prosseguimento do edital o sexto item "Apresentação e aprovação Código de Taxas" foi apresentado pelo responsável do setor financeiro da CBG, Sr. Sandro Lopes, sendo explanados os motivos das alterações no Código e submetido ao regime de votação, sendo o Código de Taxas da CBG APROVADO POR UNANIMIDADE.

E para finalizar o último item do edital Outros assuntos, o Consultor Jurídico da CBG, Dr. Paulo M. Schmitt, apresentou as ações de integridade da Confederação; e em seguida o colaborador da CBG, Sr. Lailson Melo de Souza solicitou da Assembleia a análise do cancelamento do CNPJ 02 sobre a Filial da CBG em São Paulo sendo o CNPJ: 37.160.348/0002-37, sendo o endereço da sede na Rua Germaine Buchard nº 451 Sala 51, 5º andar – Bairro da Água Branca, sendo o nome da taxa CCM com a inscrição cadastral na Prefeitura de São Paulo nº 2.358.942-6. Submeteu-se a Assembleia Geral Ordinária 2022 em regime de votação, sendo o cancelamento do CNPJ da Filial da CBG APROVADO POR UNANIMIDADE.

Na sequência foi franqueada a palavra a Assembleia Geral, já que a mesma não teria nenhum tema a relatar até aquele presente momento. O representante da Federação Paulista de Ginástica, Sr. Marcel Camillo Ferraz, questionou esclarecimentos sobre o Código de Ética e a Lei Pelé, acerca dos caminhos e obrigações legais em caso de desrespeito e descumprimento das regras do Código de Ética, mais especificamente quando uma federação estadual sem esgotar as vias administrativas demanda judicialmente a entidade a qual é filiada. O consultor Jurídico da CBG, Dr. Paulo Marcos Schmitt, informou que haverá rigorosa apuração sobre o ocorrido e que as sanções previstas vão desde a advertência, multa e suspensão em caso de pessoa física e desfiliação para a pessoa jurídica, sendo certo que pelo Estatuto da CBG e normas constitucionais as demandas não devem ser dirimidas no Poder Judiciário e sim, caso a caso, serem submetidas ao esgotamento de instâncias administrativas, arbitragem (cláusula arbitral) ou ao STJD em matéria de competência e disciplina. Informou ainda que a violação de tais preceitos podem ensejar a responsabilização em processo ético. Na sequência os membros da Assembleia Geral (Federações filiadas, integrantes da Comissão de Atletas e demais participantes) fizeram suas considerações e manifestações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 12h50min, e para constar foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Catarina Souza Santos, como Secretária *ad hoc*, pela Vice-Presidente da CBG, no exercício da Presidência, Sra. Maria de Fátima da Cunha Farias Albuquerque, e o Consultor Jurídico da CBG, Dr. Paulo M. Schmitt.

Maria de Fátima da Cunha Farias Albuquerque – Vice-Presidente da CBG no exercício da Presidência

Federação Alagoana de Ginástica

Federação Amazonense de Ginástica

Federação Bahiana de Ginástica

Federação Brasiliense de Ginástica

Federação Cearense das Ginásticas

Federação do Espírito Santo de Ginástica

Federação Goiana de Ginástica

Federação Maranhense de Ginástica

Federação Mineira de Ginástica

Federação de Ginástica do Mato Grosso do Sul

Federação Norte-Riograndense de Ginástica

Federação Paraense de Ginástica

Federação Paraibana de Ginástica

Federação Paranaense de Ginástica

Federação Pernambucana de Ginástica

Federação de Ginástica do Piauí

Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro

Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul

Federação Rondoniense de Ginástica

Federação Roraimense de Ginástica

Federação de Ginástica de Santa Catarina

Federação Sergipana de Ginástica

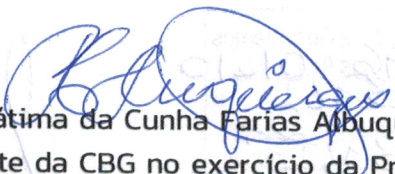
Federação Paulista de Ginástica

Federação Tocantinense de Ginástica

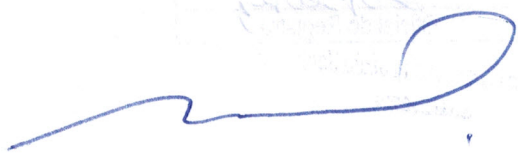
Carlos Ramirez de Azevedo Silva Pala (Comissão de Atletas)

Juliana Pizani (Comissão de Atletas)

Marcelo Guimarães Arouche Martins (Comissão de Atletas)



Maria de Fátima da Cunha Farias Albuquerque
Vice-Presidente da CBG no exercício da Presidência

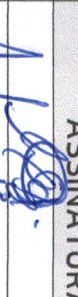


Paulo Marcos Schmitt
Consultor Jurídico CBG / OAB/PR 20.639



Catarina Souza Santos
Secretária CBG

Assembleia Geral Ordinária – 2022
Lista de Presença

N.	FEDERAÇÃO	UF	PRESIDENTE/REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
01.	Federação Alagoana de Ginástica	AL	Lais Kristine Wagner Mallmann	200.300.600.198	
02.	Federação Amazonense de Ginástica	AM	Artemis de Araújo Soares	005.264.102-30	
03.	Federação Bahiana de Ginástica	BA	Evelin de Oliveira Lobo Sousa	673.208.055-53	
04.	Federação Brasileira de Ginástica	DF	Wesley Alves Machado	276.120.319-49	
05.	Federação Cearense das Ginásticas	CE	Lorena Nabanete dos Reis Furtado	041.325.589-16	
06.	Federação do Espírito Santo de Ginástica	ES	Monika Mello Queiroz	75.575.2807-72	
07.	Federação Goiana de Ginástica	GO	Ana Rita Felix Fraga	132.470.691-00	
08.	Federação Maranhense de Ginástica	MA	Liane Bezerra de Melo Teixeira	744.888.053-53	
09.	Federação Mineira de Ginástica	MG	Katya Mourthé	598.185.906-78	
10.	Federação de Ginástica do Mato Grosso do Sul	MS	Robson Luiz Vieira	004.398.429-05	
11.	Federação Paraense de Ginástica	PA	Agenor Afonso da Paixão Paes	208.026.502-44	
12.	Federação Paraíba de Ginástica	PB	Maria do Carmo Oliveira	436.914.124-91	
13.	Federação Paranaense de Ginástica	PR	Marcia Regina Aversani Lourenço	632.355.019-91	
14.	Federação Paulista de Ginástica	SP	Roseane Nabarrete Zanetti	008.719.708-13	
15.	Federação Pernambucana de Ginástica	PE	Fátima Maria Coelho Bastos	085.508.834-68	
16.	Federação de Ginástica do Piauí	PI	Regina Célia Vilanova Campelo	771.050.523-68	

17.	Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro	RJ	João Fernando Salviano Junior	020.463.645-03	<i>[Signature]</i>
18.	Federação Norte-Riograndense de Ginástica	RN	Roberta Lopes Dantas	915.894.014-68	<i>[Signature]</i>
19.	Federação Rondoniense de Ginástica	RO	Juscimara Campos de Oliveira	483.524.201-78	<i>[Signature]</i>
20.	Federação Roraimense de Ginástica	RR	Maria Caroline de Souza Maduro	728.221.632-00	<i>[Signature]</i>
21.	Federação de Ginástica Artística, Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul	RS	João Carlos Oliva	430.534.910-87	<i>[Signature]</i>
22.	Federação de Ginástica de Santa Catarina	SC	Ellen Vivian Kegel	674.288.199-20	<i>[Signature]</i>
23.	Federação Sergipana de Ginástica	SE	Márcia Maria Mendonça Lima	585.272.735-00	<i>[Signature]</i>
24.	Federação Tocantinense de Ginástica	TO	Ricardo Antônio Pereira da Costa	586.336.694-04	<i>[Signature]</i>
N.	COMISSÃO DE ATLETAS	MOD.	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Vice-Presidente da Comissão de Atletas	GTR	Carlos Ramirez de Azevedo S. Pala	106.924.077-07	<i>[Signature]</i>
02	Membro da Comissão de Atletas	GPT	Juliana Pizani	049.949.939-55	<i>[Signature]</i>
03	Membro da Comissão de Atletas	GAE	Marcelo Guimarães A. Martins	052.058.064-86	<i>[Signature]</i>

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

10º Ofício da Comarca de
Aracaju

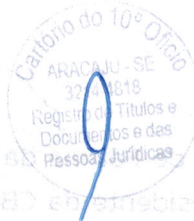
18/03/2022 10:42

<https://www.tjse.jus.br/x/8ZDPFE>



202229505001605

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO	Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Capela, 55 - Aracaju/SE Fone: (79) 3214-4818	Registro de Títulos e Documentos no livro <u>B679.910</u> sob o nº <u>113722</u> e
		Protocolado no livro a <u>2x</u> sob o nº <u>113722</u> dou fé. Aracaju <u>18/03/2022</u> <u>Elmar</u> Oficial do Registro



Débora Carneiro da Paixão Santos
Escrevente

Paulo Marcos Schmitt
Consultor Jurídico CBG / OAB/RP 20.639

Catiana Souza Santos
Secretária CBG